

PROTOCOLO GERAL
Nr 64124.000342/2022-20

ASSUNTO:
ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 22/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

S C R G
AUDITADO
DATA <u>30/05/22</u>
AUDITOR: <u>[Assinatura]</u>

A. Z. A. Cury

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2022

Interessado: Cia Log Trnp - 1º Batalhão Logístico de Selva

Assunto: Processo de adesão à Ata de Registro de Preços com UGNP Nº 22/2022
Pregão Eletrônico Nr 20/2020 – UASG: 160157 – 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
COMBATE, Aquisição de CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGA 9M, 5TON.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22 / 2022
UASG: 160157 – 9º BATALHÃO ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 20/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000342/2022-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A COMPANHIA LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO DO 1º B LOG SL.

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	03
2	Requisição	04
3	Mapa Comparativo	05
4	Pesquisa de Preços	06
5	Solicitação de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	07
6	Autorização de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	08
7	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	09
8	Estudo Demonstrando o Ganho de Eficiência, a Viabilidade e a Economicidade	10
9	Nota de Crédito	13
10	Edital	14
11	Termo de Referência (extrato)	19
12	Ata de Registro de Preços	21
13	Certidões	25
14	Empenho	27
15	Termo de encerramento	29



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 22/2022 (CARONA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000342/2022-20

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2020 – 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

OBJETO: aquisição de material de consumo para companhia logística de suprimento do 1º B Log Sl.

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico Nº 20/2020 – 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – UASG - 160157, tipo menor preço por item, que tem por objeto aquisição de material consumo a ser utilizado em razão das atividades e necessidade de complementação visando manter a efetividade do trabalho da companhia logística de suprimento desta Organização Militar logística.

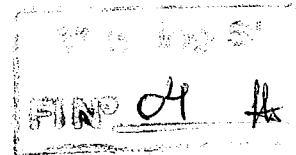
Quartel-General em Boa Vista, RR, ____ de março de 2022.

ALLAN FILIPE DE ALMEIDA ANDRADE – 1º Ten
Cmt Cia Log Sup 1º B Log Sl



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

FOLHA Nº _____
RUBRICA _____



DIEEx nº 19- Pel Sup/Cia Log Sup/1º B LOG SL
EB 64124.000342/2022-20

Boa Vista, RR, 08 março de 2022.

Do Cmt 1º B Log Sl

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf Sl

Assunto: Aquisição de material

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de cintas de amarração.
2. A presente requisição destina-se a aquisição de cintas de amarração para serem utilizadas na amarração de cargas de suprimentos recebidas no OP do 1º B Log Sl, na amarração de cargas durante o transporte em diversas missões de apoio, em exercícios de campanha ou em missões em que a demanda exigir, garantindo o transporte seguro dos suprimentos do 1º B Log Sl, conforme condições abaixo:

FORNECEDOR	08.658.622/0001-13 – J. J. VITALLI				
PREGÃO	20/2020 – 9ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 160157 (UGP)				
DADOS NC	2022NC401309- COLOG, de 19Jan 22	ND	339030	PI	E6SUPLJA60P
TIPO	ORDINÁRIO				
NE	301				

								A CARGO DO EMPENHADOR			
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	QTD	R\$ TOTAL	RESP	RUBRICA
1	188		CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL POLIÉSTER, COMPRIMENTO 9 M, LARGURA 5 CM, CAPACIDADE 4 T, APLICAÇÃO SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 GANCHOS E 1 CATRACA, COR PRETA	Und	20	R\$ 63,88	1.277,60				
TOTAL											

ALLAN FILIPE DE ALMEIDA ANDRADE – 1º Ten
Cmt Cia Log Sup 1º B Log Sl

HERBERT DE SOUZA LEMOS – Ten Cel
Cmt 1º B Log Sl

LUCAS SAMUEL DE ARAÚJO PEREIRA – 2º Ten
S4 1º B Log Sl

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO () Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. () Sou de parecer DESAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista: _____ _____ no imp... Quartel-general em Boa Vista - RR, 27 / 04 / 2022. CÉLIO ALVES FERREIRA JÚNIOR - TC Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf Sl	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. () INDEFIRO , tendo em vista: _____ _____ () O requisitante promova as alterações indicadas; () Arquive-se. Quartel-general em Boa Vista - RR, 27 / 04 / 2022. ADRIANO MARTINS SOUZA - Cel OD Cmdo 1ª Bda Inf Sl
--	--

OD Substituto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

105 A

PESQUISA DE PREÇO

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da **Parte Requisitória DIEx nº19 – Pel Sup/Cia Log Sup/1º B Log Sl, de 08 de março de 2022**, cujo objeto é a aquisição de material consumo para atender as necessidades do 1º B Log Sl.

2. DA PESQUISA:

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73/2020-MPOG/SLTI subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.2.1. - sítio de compras do Governo Federal – foram encontrados bens com as descrições similares aos desejados pela Administração, conforme relatório do BANCO DE PREÇOS que segue em anexo a este Mapa.

2.2.2 – **ITEM 01: Pesquisa 1:** Pregão Nº 20/2020 – UASG 160157; **Pesquisa 2:** Pregão Nº 22/2020 – UASG 160468; **Pesquisa 3:** Pregão Nº 13/2021 – UASG 160472.

ITEM	DESCRIÇÃO	Pesquisa de Preços				
		UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3
01	CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL POLIÉSTER, COMPRIMENTO 9 M, LARGURA 5 CM, CAPACIDADE 4 T, APLICAÇÃO SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 GANCHOS E 1 CATRACA, COR PRETA	Und	20	R\$ 63,88	R\$ 75,00	R\$ 124,80
				MÉDIA		
				R\$ 87,89		

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR,  de março de 2022.

CÁIO ROBERTO DA SILVA–2º Ten
Responsável pela Pesquisa

Relatório de Pesquisa de Preço

06 14

Senhor Tenente ESTRELA - 09/03/2022

MÉDIA	MEDIANA
87.89	75.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160157	00188 00020/2020 Edital	24/08/21	22/09/21	22/09/22	Material	462230	CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL:POLIÉSTER, COMPRIMENTO:9 M, LARGURA:5 CM, CAPACIDADE:4 T, APLICAÇÃO:SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 GANCHOS E 1 CATRACA, COR:PRETA	CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL: POLIÉSTER, COMPRIMENTO 9 M, LARGURA 5 CM, CAPACIDADE 4 T, APLICAÇÃO SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 GANCHOS E 1 CATRACA, COR: PRETA	WORKER	UNIDADE	08658622000113	RS	63,8800
160468	00177 00022/2020 Edital	19/03/21	19/03/21	19/03/22	Material	462230	CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL:POLIÉSTER, COMPRIMENTO:9 M, LARGURA:5 CM, CAPACIDADE:4 T, APLICAÇÃO:SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 GANCHOS E 1 CATRACA, COR:PRETA	CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL: POLIÉSTER, COMPRIMENTO 9 M, LARGURA 5 CM, CAPACIDADE 4 T, APLICAÇÃO SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 GANCHOS E 1 CATRACA, COR: PRETA	ROBUSTEC	UNIDADE	19320823000122	PR	75,0000
160472	00118 00013/2021 Edital	20/10/21	20/10/21	20/10/22	Material	462230	CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL:POLIÉSTER, COMPRIMENTO:9 M, LARGURA:5 CM, CAPACIDADE:4 T, APLICAÇÃO:SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 GANCHOS E 1 CATRACA, COR:PRETA	CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL: POLIÉSTER, COMPRIMENTO 9 M, LARGURA 5 CM, CAPACIDADE 4 T, APLICAÇÃO SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 GANCHOS E 1 CATRACA, COR: PRETA	QUALITY	UNIDADE	32319258000222	RJ	124,8000

100 B 1

The screenshot shows a mobile browser interface. At the top, there is a search bar with the text "solicitação de fornecimento de item: petTRANPORTE@gmail.com". Below the search bar, there is a list of search results. The first result is "solicitação de fornecimento" with a link to "https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/Qgr-qHsNqLFckBqWQdKdIQxcNjclMXZPbHvE". The second result is "solicitação de fornecimento" with a link to "https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/Qgr-qHsNqLFckBqWQdKdIQxcNjclMXZPbHvE". The third result is "solicitação de fornecimento" with a link to "https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/Qgr-qHsNqLFckBqWQdKdIQxcNjclMXZPbHvE". The fourth result is "solicitação de fornecimento" with a link to "https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/Qgr-qHsNqLFckBqWQdKdIQxcNjclMXZPbHvE". The fifth result is "solicitação de fornecimento" with a link to "https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/Qgr-qHsNqLFckBqWQdKdIQxcNjclMXZPbHvE". The sixth result is "solicitação de fornecimento" with a link to "https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/Qgr-qHsNqLFckBqWQdKdIQxcNjclMXZPbHvE". The seventh result is "solicitação de fornecimento" with a link to "https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/Qgr-qHsNqLFckBqWQdKdIQxcNjclMXZPbHvE". The eighth result is "solicitação de fornecimento" with a link to "https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/Qgr-qHsNqLFckBqWQdKdIQxcNjclMXZPbHvE". The ninth result is "solicitação de fornecimento" with a link to "https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/Qgr-qHsNqLFckBqWQdKdIQxcNjclMXZPbHvE". The tenth result is "solicitação de fornecimento" with a link to "https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/Qgr-qHsNqLFckBqWQdKdIQxcNjclMXZPbHvE".



J. J. Vitalli

CNPJ: 08.658.622/0001-13 I.E.: 049/0046894

Rua: Mauricio Cardoso, 737 - sala 03 - Centro

Frederico Westphalen-RS CEP: 98400.000

Fone: (55) 3744-1575 WhatsApp (55) 98443-1575

E-mail: jaime@vitaza.com.br / comercial@vitaza.com.br

Frederico Westphalen/RS, 08 de Março de 2022

Ao

1º Batalhão Logístico de Selva

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, servimo-nos deste para retornar positivamente a vossa intenção de adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão 20/2020 da UASG 160157 para o item 188 na quantidade mínima de 20 Unidades, conforme solicitado.

Prazo de validade: 30 dias, a contar a entrega do termo de aceite à adesão.

Prazo de entrega: 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

Desta forma, aguardamos vossa nota de empenho.

Atenciosamente,

Jaime Jose Vitalli

Proprietário

08658622/0001-13

J.J. VITALLI

R. MAURICIO CARDOSO, 737, SL. 03

CENTRO - CEP 98400-000

FREDERICO WESTPHALEN - RS

J. J. Vitalli

Rua Mauricio Cardoso, 737, Sala 3 - Centro - Frederico Westphalen - RS

Fone/Fax: (55)3744-1575 - E-mail: jaime@vitaza.com.br

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

SALC
FL Nr 09 #

12/05/2022 09:39:29

Gestão

Licitação

Apoio

Orgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00020/2020

00015/2021

64047008575202079

Sim

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

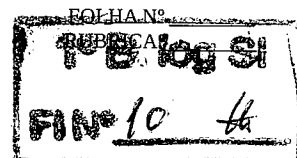
Item						Fornecedor			Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Ação
462230 - Cinta suspensão carga						08.658.622/0001-13 - J. J. VITALI						
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🚩	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	🕒	👍	
188	50	Unidade	22/09/2022	0	20	1º	WORKER	50	R\$ 63,8800	0	20	

Um registro encontrado.

Solução de
2. ASSPSC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA



ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA,
A VIABILIDADE E A ECONOMICIDADE

[Assinatura]

PREGÃO SRP Nº 20/2020 – UASG 160157

1. PROPÓSITO

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação visa atender necessidade externada pelo **DIEx nº19 – Pel Sup/Cia Log Sup/1º B Log SI**, de 22 de março de 2022.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 22 Set 21 a 22 Set 22.

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	188		CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL POLIÉSTER, COMPRIMENTO 9 M, LARGURA 5 CM, CAPACIDADE 4 T, APLICAÇÃO SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 GANCHOS E 1 CATRACA, COR PRETA	Und	20	R\$ 63,88	R\$ 1.277,60
TOTAL							R\$ 1.277,60

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1 A contratação aqui em discussão visa atender as necessidades do 1º Batalhão Logístico de Selva. Faz-se necessária a realização desta contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante, pois não há tal item nos pregões da 1ª Bda Inf SI e os demais pregões em que esta UASG é participante do item acima descrito.

3.2 Existe crédito para atender a necessidade aqui discutida. O preço praticado e a especificidade do bem licitado pela UASG - 160157, atende plenamente às necessidades desta UGNP, a contratação apresenta-se vantajosa à Administração Militar. Soma-se ao

fato que a participação extraordinária desta UGNP, na Ata de SRP sobredita, terá o rito menos dispendioso e mais rápido será a contratação de particular que fornecerá o bem desejado.

3.3. O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.4. O item 188 do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contempla a necessidade externada pelo 1º B Log Sl.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64124.004556/2020-11 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2020, sob a seguinte classificação: PTRES 193894; E6SUPLJA60P; ND 339030; nos termos das Notas de crédito 2022NC401309, de 19JAN22, descentralizada para esta UG.

5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
1º B Log Sl	(95) 3623-9203	Avenida General Sampaio, nº 1589 Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro-Boa Vista-RR- CEP: 69.308-150

6. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO DAS NECESSIDADES

6.1 Atesto a necessidade constante no estudo apresentado



HERBERT DE SOUZA LEMOS – Ten Cel
Cmt 1º B Log Sl

7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

702.10.1
FIM 12 #

7.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

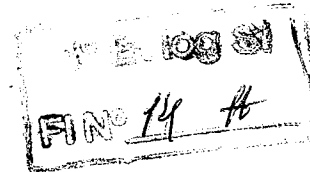
Quartel-General em Boa Vista, RR, ____ de março de 2022.


CESTA MONTELEONE SUZATO - Vig
ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

OD Intendente

Nota de Crédito Nº 2022NC401309 da UG 160482								
NÚMERO	2022NC401309							
USUARIO	893.724.096-34							
TERMINAL USUARIO	AWVW4265							
DATA DA TRANSACAO	19/01/22							
HORA DA TRANSACAO	10:19							
UG DO OPERADOR	160504							
EMISSAO	19/01/22							
UG FAVORECIDA	160482							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	(012328-1? B LOG SL)DABST-SGLSUBS-PLJ-MNT OP DSP ORDINARIA. OBSERVAR REGRAS PDRLOG-A6(DSP ATV CL I OP). REF: LIVRO PDR LOG 2022. EMPH IMEDIATO.							
MES LANCAMENTO	JANEIRO							
QT LANCAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC401309								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	193894	01000000000	339030	160504	E6SUPLJA6OP	30.000,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(3º BE / 1917)
BATALHÃO GENERAL COUTO DE MAGALHÃES**

**(MINUTA DO EDITAL)
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2020**

(Processo Administrativo nº 64047.008575/2020-79)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 9º Batalhão de Engenharia de Construção, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado à Avenida Fernando Correia da Costa nº 2979 – Bairro Boa Esperança, em Cuiabá / MT, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 30/06/2021

Horário: 10:00 horas (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de materiais de consumo, permanente e ferramentas para oficinas e seções de manutenção do 9º Batalhão de Engenharia de Construção**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 3.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 3.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 3.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 3.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 3.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.4.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

- 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2979, Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78068-600, Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC)., nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 24.12.3. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato(quando for o caso)

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2021.

REC 08-21
FOL 18 A

MARTON DANIEL GRALA – Cel
Ordenador de Despesas do 9º BEC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO GENERAL COUTO DE MAGALHÃES**

**PREGÃO Nº 20/2020
(Processo Administrativo n.º 64047.008575/2020-79)**

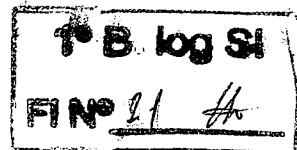
1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo, permanente e ferramentas para oficinas e seções de manutenção do 9º Batalhão de Engenharia de Construção:

1.2. O quantitativo mínimo por aquisição corresponde a uma unidade do item deste objeto abaixo relacionado, enquanto o quantitativo máximo corresponde à coluna QTD deste termo de referência.

ORD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD (9º BEC)	QTD (28º B LOG)	VALOR MÉDIO UNITÁRI O	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1.	Numerador Elétrico de Pneus Tensão: 220 V; Garantia: 6 meses; Ref: similar aos VILUZ-NEP, EMEB N – 50.	UND	2	5	R\$ 664,71	R\$ 4.652,97
2.	Manchão para Pneus Tamanho mínimo: 160 mm; Para veículos automotores em geral; 4 Lonas; pacote com 10 unidades; Garantia: 3 meses; Ref.:similar aos SCHEBOR- SBMC5, V5D-VIPAL, VF-05 VULCAFLEX;	PACO TE	20	30	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
3.	Compressor de Ar Deslocamento teórico igual ou superior á 15 pés; Tensão: 110/220V; Potência do motor igual ou superior á 3HP - 2,25kW; Garantia: 1 Ano; Ref: similar aos MOTOMIL-CMW15/175, CHIAPERINI-MPV3, PRESSURE-ATG2-15/175;	UND	4	5	R\$ 2.482,54	R\$ 22.342,86
4.	Mangueira de Pressão 5/16 Mangueira com terminais fixos para ar e água; Diâmetro interno: 5/16";	UND	4	8	R\$ 218,10	R\$ 2.617,20

184.	Máscara de Solda Automática Tonalidade fixa: 11 CA: 38.202 Garantia: 3 meses Ref.:similar ao TITANIUM-5242	UND	20	6	R\$ 146,33	R\$ 3.804,58
185.	Avental de Raspa sem Manga tipo Soldador Tamanho: 100 x 60cm Sem emendas Tiras em raspa C.A: 13.989 Garantia: 3 meses Ref.:similar ao ZANEL-AV-10060SE	UND	20	15	R\$ 28,12	R\$ 984,20
186.	Máquina de Solda - Acompanha: :: 01 Porta Eletrodo :: 01 Garra Negativa :: 01 Martelo Picador de Solda - Especificações Técnicas: :: Tensão de Entrada: 220V :: Potência Nominal de Entrada: 4.8KVA :: Máxima Corrente de Entrada: 22A :: Máxima Corrente de Saída Nominal: 100A/24V :: Faixa de Corrente: 10~100A :: Tensão no Vazio: 57V :: Ciclo de Trabalho Nominal: 20% :: Eficiência: 85% :: Fator de Potência: 0.7 :: Classe de Isolamento: F - Garantia: 3 Meses Ref.:similar ao FORTG-FG4010	UND	4	3	R\$ 722,71	R\$ 5.058,97
187.	Carrinho para Transporte de Gás de Oxigênio Capacidade: 2 cilindros Roda Maciça de 8" • Dimensões: - Altura: 1480mm - Profundidade: 550mm - Comprimento: 600mm (de uma roda à outra) • Garantia: 6 meses Ref.:similar ao WM-WMO2CM	UND	2	4	R\$ 339,66	R\$ 2.037,96
188.	Jogo de cinta com catraca para amarração de carga Conteúdo Embalagem: 1 Jogo de cinta para amarração de carga composto por: 1 cinta, 2 ganchos e 1 catraca Ref.:similar ao VONDER-8014280015	JOGO	30	20	R\$ 80,33	R\$ 4.016,50
189.	Corrente Soldada Galvanizada Bitola: 3/16" – 4,8mm Balde com 12,5kg Kg/metro: 0,468 Metro: 26 Garantia: 3 meses Ref.:similar ao NOLL-3170003	UND	12	15	R\$ 418,25	R\$ 11.292,75
190.	Tensionador de corrente com catraca Carga de trabalho do tensionador: 5897	UND	24	15	R\$ 342,88	R\$ 13.372,32



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(3º BE / 1917)
BATALHÃO GENERAL COUTO DE MAGALHÃES

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

OU

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro).... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

1º E 10º S
FIM 23 H

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

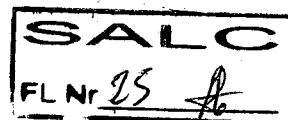
8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em.... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.658.622/0001-13 DUNS®: 941656466
Razão Social: J. J. VITALLI
Nome Fantasia: VITAZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2022
FGTS	Validade:	13/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/05/2022
Receita Municipal	Validade:	22/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2022 10:40:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. J. VITALLI**
CNPJ: **08.658.622/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

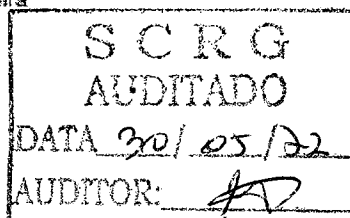
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Nota de Empenho

Data e hora da consulta: 13/05/2022 12:03

Usuário: ***.682.612-**

Impressão Completa

1ª SA (assinatura)

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2022	NE	377

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA6OP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/05/2022	Ordinário	64124000342202220	0,0000	1.277,60

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.658.622/0001-13	J. J. VITALI	98400-000
Endereço		
MAURICIO CARDOSO 737 SALA 3 CENTRO		
Município	UF	Telefone
FREDERICO WESTPHALEN	RS	55.3744.1575

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO				
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002		1	-	-	-

Descrição

PEL SUP/1º B LOG - AQS MAT CONF DIEX 19 DE 08MAR22. PREGÃO 20/2020 DA UG 160157 (9º B E CNST) COMO UGNP. CARONA:22/2022. 2022NC401309-COLOG-19JAN22. ANDRADE

Local da Entrega

1º BDA INF SL - 1º B LOG

Informação Complementar

16015705000202020 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Cap Leonardo

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/05/2022 11:41:38	Alteração

Data e hora da consulta: 13/05/2022 12:03

Usuário: ***.682.612-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

1.277,60

Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00188 - CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL POLIÉSTER, COMPRIMENTO 9 M, LARGURA 5 CM, CAPACIDADE 4 T, APLICAÇÃO SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 GANCHOS E 1 CATRACA, COR PRETA	1.277,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/05/2022	Inclusão	20,00000	63,8800	1.277,60

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CESAR MONTENEGRO JUSTO

***.421.898-**

13/05/2022 11:41:38

Responsável pela Nota de Empenho

LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA

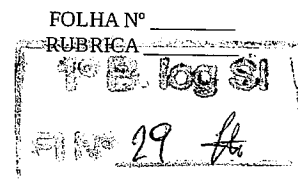
***.235.571-**

12/05/2022 15:11:03

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/05/2022 11:41:38	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 21 /2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000342/2022-20

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2020 - UASG 160157 – 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de consumo para a Companhia Logística de Suprimento do 1º B Log SI.

Aos (DOZE) dias do mês de MAIO de 2022 lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP Nº 64124.000342/2022-20 que tem por finalidade a adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 20/2020 - UASG 160157 – 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, na forma do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013 e nos termos da Portaria nº 1/2014-SEF, e tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 29, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 12 de MAIO de 2022.

ALLAN FILIPE DE ALMEIDA ANDRADE – 1º Ten
Cmt Cia Log Sup 1º B Log SI